ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Decreto de N°03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Inhapi/AL:

Gestor de Contrato:

Nome: Marciel Rodrigues Lins

CPF: 122.777.514-80 **RG:** 62.802.236-0

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Fiscal Setorial:

Nome: Leandro dos Santos Gomes

CPF: 123.157.674-07 **RG**: 3918837-0

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Fiscal Administrativo:

Nome: Margarida Maria Oliveira de Almeida

CPF: 708.301.074-95 **RG**: 38630621

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

- **Art. 2º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por: Relden Rafael Barros Tenorio Soares Código Identificador:D951A2A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/02/2024. Edição 2233 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/